

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D. O.

Poderes  
Executivo e  
Legislativo

ANO XVI - Nº 2174 - SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARACINTHIA ROCHANOUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Chefia de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Secretaria de Saúde FAUAZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Governo e Relações Institucionais CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO	Secretaria Municipal de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil MILSON DE FREITAS MOTA		Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 78 DE 15 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$ 220.000,00  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,  
CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;  
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;  
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;  
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.  
Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.  
Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.  
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de maio de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

ANEXO: I

### Suplementação (+)

220.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1174	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.13.00	072 073	100.000,00
1175	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.94.00	072 073	100.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
467	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.36.00	002 001	20.000,00

ANEXO: II

### Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1122	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.39.00	072 073	-200.000,00
469	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.39.00	002 001	-20.000,00

-220.000,00

ACESSE

[www.pmsfi.rj.gov.br](http://www.pmsfi.rj.gov.br)

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 15 de maio de 2025..

PORTARIA Nº 015/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
 RESOLVE:  
 CONCEDER aos servidores efetivos desta Prefeitura, Licença Prêmio para o mês de MAIO DE 2025, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Alcélia Rosa Gomes Batista	SMECT	285-1	2021/2024
Ana Marta Gomes Rangel Barreto	SMECT	79855-1	2017/2020
Anile dos Santos Freire	SMECT	838-9	2012/2015
Anile dos Santos Freire	SMECT	07808-5	2013/2016
Clisse Gomes Coutinho da Silva	SMECT	1000753-1	2012/2015
Dilcéia Moreira Simão	SMECT	1000815-1	2021/2024
Dilcéia Moreira Simão	SMECT	1000815-1	2021/2024
Elis Regina de Castro Macedo	SMECT	8000518	2021/2024
Elisabete Maria de Assis Rangel Oliveira	Procuradoria	6239	2010/2013
Gelbia Bento da Silva	SMECT	8000849-1	2019/2022
Gonçalina dos Santos	SMECT	1825-2	2014/2017
Janilda Martins Figueiredo Gomes	SMECT	07296-6	2010/2013
Jânoa Célia Rangel de Barros	Saúde	2012140-1	2018/2021
Jocimere Martins Figueiredo Lemos	SMECT	07297-4	2019/2022
Jocinaldo Barros de Oliveira	SMECT	40967-1	2017/2020
Levi Vitorino de Almeida	SESEP	00248-1	2019/2022
Luzia Margarida Dias	SMECT	76384	2017/2020
Márcia Priscila Lopes Candiano Sardinha	SMECT	8001	2021/2024
Marcilene Machado Moraes	SMECT	1000735-1	2012/2015
Odenir de Souza Dias	Administração	2095	2006/2009
Regina Gonçalves Viana	SMECT	5898	2013/2016
Rosilene dos Santos Souza	SMECT	8000583	2021/2024
Simone Oliveira Pereira	SMECT	734-4	2018/2021
Sueli Maria Calafange Alencar	SMECT	07766-6	2007/2010
Vanusa Fernandes de Souza Nogueira	SMECT	535	2021/2024

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 15 de maio de 2025..

 CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


# DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

## CÂMARA MUNICIPAL

 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
 SANTOS  
 Presidente

ERBSON GOMES PIRES

 LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
 Vice-presidente

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

 NELCIMAR MACEDO DOS  
 SANTOS JÚNIOR  
 Primeiro Secretário
JARÉDIO BARRETO DE  
AZEVEDO
 EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
 Segundo Secretário
JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUS

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

LUIZ CESAR DA SILVA  
CERQUEIRA

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

RALPH NASCIMENTO MATA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Carta Convite nº 011/2022

PROCADM. Nº 1253/2022

OBJETO: prorrogação da contratação de empresa para manutenção corretiva, preventiva e instalação de aparelhos de ar condicionado com troca de compressor.

EMPRESA: M.A.S. PAES EMPREENDIMENTOS.

CNPJ: 23.430.034/0001-11

VALOR DO CONTRATO: R\$ 134.037,80 (Centro e trinta e quatro mil, trinta e sete reais oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 14 de maio de 2025.

 LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO  
 Secretario de Educação, Cultura e Tecnologia

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

PROC. ADM. Nº 988/2025

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

OBJETO: Manutenção em aparelhos de ar condicionado.

EMPRESA: E. Barreto da Silva Refrigeração

CNPJ nº: 18.207.163/0001-05

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021

São Francisco de Itabapoana, 14 de maio de 2025

 FAUAZI RIBEIRO CHERENE  
 Secretário de Saúde

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 021/2025

Processo Administrativo n. 2305/2025

Dia: 02/06/2025

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino.

Local: <https://bnc.org.br/>Editor: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> ou <https://bnc.org.br/>.
 Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
 Pregoeira

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 020/2025

Processo Administrativo n. 1316/2025

Dia: 29/05/2025

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Local: <https://bnc.org.br/>Editor: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> ou <https://bnc.org.br/>.
 Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
 Pregoeira

## TERMO DE ADESÃO Nº 016/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL, o Sr. Fauazi Ribeiro Cheren, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços Nº 040/2024 vinculadas ao Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de SFI/RJ, para serviços de revisão programada, manutenção preventiva e corretiva de veículos, conforme Processo Administrativo nº 2069/2025 e quantitativo abaixo:

Empresa: XAMAXE SERVICOS LTDA - CNPJ sob o nº 17.232.835/0001-70					
Endereço: Av Vereador Ednenes Da Silva Viana nº 171 – Centro – São Francisco de Itabapoana/RJ Cep: 28230-000					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VAL. TOTAL
01	Serviços mecânicos para veículos da linha diesel.	H	500	R\$138,06	R\$69.030,00
02	Serviços elétricos em veículos da linha diesel.	H	150	R\$146,906	R\$22.035,90
03	Serviço de Funilaria e Pintura em veículos da linha diesel.	H	100	R\$127,822	R\$12.782,20
04	Serviço de Capotaria em veículos da linha diesel.	H	250	R\$107,496	R\$26.874,00
05	Serviços mecânicos para veículos a gasolina e flex.	H	250	R\$123,846	R\$30.961,50
06	Serviços elétricos em veículos a gasolina e flex	H	100	R\$152,377	R\$15.237,70
07	Serviço de Funilaria e Pintura em veículos a gasolina e flex	H	150	R\$118,181	R\$17.727,15
TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS					R\$194.648,45

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 14 de maio de 2025.

 FAUAZI RIBEIRO CHERENE  
 Gestor do FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025  
PROC. ADM. Nº 1096/2025  
OBJETO: aquisição de veículos.  
EMPRESA: TITONELI VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ: 11.448.734/0001-54  
VALOR: R\$ 369.800,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021  
PRAZO: 12 (doze) meses.

São Francisco de Itabapoana, 13 de maio de 2025.

FAUAZI RIBEIRO CHERENE  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2513/2025

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
CONTRATADO: ÂNGELA MARIA GANTOS BORGES E ALEXANDRE GANTOS BORGES  
VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).  
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V, Lei Federal nº 14.133/2021.

São Francisco de Itabapoana, 10 de abril de 2025.

LUCIANA LANDIM SOFFIATI  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**EMTRANSFI**

Conforme estabelece o parágrafo único do artigo 19 da Portaria Municipal nº 418 de 04 de dezembro de 2009 (regulamenta CADEP), encaminho a V.S. para fins de publicação em Diário Oficial deste Município, as decisões proferidas pela Comissão de Análise de Defesa Prévia (CADEP), conforme o relatório a seguir:

PROCESSOS JULGADOS - CADEP		
Nº do Auto	Nº do Processo	Decisão
F28612242	0101/2025	INDEFERIDO
F28612321	0103/2025	INDEFERIDO
F28612313	0104/2025	INDEFERIDO
F28612365	0112/2025	INDEFERIDO
F28612368	0122/2025	INDEFERIDO

São Francisco de Itabapoana, 15 de maio de 2025.

Júlia Teixeira Gomes  
(Presidente)

Gilvan Pereira de Oliveira  
(Membro Titular)

Leiliane Matias Barcelos  
(Membro Titular)

Raqueley da Silva Oliveira Rodolfi  
(Membro Titular)

Vinícius Florêncio Cabral  
(Membro Titular)

**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, a nova dinâmica implantada nesta Câmara, no sentido do incansável compromisso de uma transparência dos atos e de levar ao conhecimento dos cidadãos sanfranciscanos toda e qualquer realização importante para o Município.

Com base nesse compromisso que ao recebemos a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e atendendo aos princípios norteadores da Lei de Responsabilidade Fiscal, necessário se faz a sua divulgação, como controle social e acesso público.

Conforme estabelece o parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal a transparência se consolidará com a realização de audiências públicas, através da discussão dos planos, debates populares, atendendo, por conseguinte, o que preceita a Lei em referência, legalizando-a,

RESOLVE:

Designar o dia 29 de maio do corrente ano, às 13 horas, a realização de Audiência Pública, com a finalidade precípua de conhecer, debater, receber proposições, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026, ora recebida do Poder Executivo, na forma da LRF – Lei Complementar 101, de 04/05/2000;

Convocar para tanto, os Edis desta Municipalidade, as Associações de Moradores, Câmara de Dirigentes Lojistas, Rotary e Sociedades Organizadas;

Cientificar, principalmente, sua Excelência Prefeita do Município, sua Excelência o Doutor Promotor desta Comarca, sobre a realização da Audiência Pública;

Proceder à divulgação da Audiência Pública pela imprensa, disponibilizando-a para conhecimento daqueles que assim desejarem.

Com a publicação deste edital, a Secretaria desta Câmara receberá inscrições das entidades sobreditas, entre os dias 19 de maio a 23 de maio de 2025, através do site: [www.camarasfi.rj.gov.br/inscrição](http://www.camarasfi.rj.gov.br/inscrição), para os integrantes que desejarem fazer uso da palavra em Plenário, sobre o assunto ora editado.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 07 de maio de 2025

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS  
Vereador



Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



**PROCON**  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ